



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

Identificação do Vereador: Claudinei Cunha da Silva - Ney Burguer

Justificativa da Proposta: A convivência com o câncer ou com doenças raras, além de trazer o sofrimento para o paciente, causa também o adoecimento emocional e de seus familiares, principalmente quando esses não conseguem assegurar as necessidades básicas do seu ente querido. Por meio desta emenda pretende-se gerar dignidade para pacientes do nosso Município, para que, eles passem pelo processo de forma mais humana e digna possível. Ter o sofrimento amenizado deve ser um direito de todo cidadão. A SOS do Câncer realiza esse serviço há anos e, certamente, esse recurso possibilitará que a Instituição alcance mais vidas.

- Órgão Executor e Dotação Oferecida na LOA

Órgão Executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto a ser realizado:	Compra de Suplementação Nutricional para pessoas enfermas em situação de vulnerabilidade
Valor oferecido:	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

- Dados cadastrais do Beneficiário:

Razão Social:	Associação para a Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto (SOS DO CÂNCER)
CNPJ:	11.549.333/0001-90
Endereço:	Rua Rio de Janeiro 1050 sala 201
Bairro e CEP:	Centro - 35500-009
Cidade/UF:	Divinópolis/MG
Telefone:	(37) 35124600
Site Oficial:	www.sosdocancer.com.br
Email Corporativo:	luciana@sosdocancer.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- Dados do representante legal

Nome:	Dario José dos Santos Lopes
CPF:	930.351.876-49
Telefone e celular:	(37) 99136-2226 / 3512-4600
Email:	dariolopes@sosdocancer.com.br

- Objetivo da ação proposta, justificativas e metas

Objeto:	Compra de Suplementação Nutricional para pessoas enfermas em situação de vulnerabilidade
Justificativa:	Atualmente, a SOS do Câncer não consegue atender a todas as demandas que chegam até a Instituição por falta de recursos financeiros. A maior procura é por suplementos alimentares para pacientes em convivência com o câncer e crianças com doenças raras. Por meio desta emenda a SOS do Câncer aumentará seu poder de compra e consequentemente mais vidas serão impactadas, gerando dignidade aos pacientes e seus familiares. Os pacientes que serão beneficiados por essa emenda, realizam seus tratamentos no SUS e a concessão dos benefícios estão vinculados à prescrição de profissionais da saúde, onde indicam a quantidade necessárias e o tipo/quantidade de suplementos, respeitando as especificidades de cada indivíduo
Metas e resultados:	Por meio desta emenda, a SOS do Câncer poderá realizar assistência a pacientes com câncer, ofertando suplementos e dietas nutricionais.

- Público-alvo

Municípios de Divinópolis em situação de vulnerabilidade financeira, acometidos com câncer ou crianças e adolescentes com doenças raras entre outros.

- Custo global e cronograma de desembolso proposto

Período	Prefeitura	Proponente	Outros	Total
Mês 1	R\$ 30.000,00	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 30.000,00
Mês 2	-	-	-	-
Mês 3	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Mês 4	-	-	-	-
Mês 5	-	-	-	-
Total	R\$ 30.000,00	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 30.000,00

- Plano de aplicação

Item	Município	Proponente	Outros	Total
Recursos humanos	0	0	0	0
Material de consumo	R\$ 30.000,00	0	0	R\$ 30.000,00
Outros / Obras e reforma		0	0	
Total	R\$ 30.000,00	0	0	R\$ 30.000,00

Divinópolis, 14 de outubro de 2025

VEREADOR NEY BURGHER

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MGE**DGM****MN9****E85**